



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - CIVAP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.

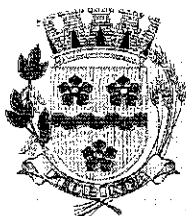
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, no município de Florínea/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Paulo Eduardo Pinto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.703.427-1 e do CPF nº 189.258.108-67, domiciliado à Avenida Brasil, nº 515, Centro, na cidade de Florínea/SP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos; e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência realizada pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., possuidora do CNPJ nº 44.734.671/0001-51, IE: 374.007.758.117, estabelecida na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, no município de Itapira/SP (CEP 13974-900) – Telefone: (19) 3863-9500, 3863-9589 – e-mail: fabionoronhaperez@hotmail.com – Representante Legal: Leonardo Souza Santos, RG nº 47.145.377-8, CPF nº 391.547.368-54.

I - OBJETO

1.1. Consiste no registro de preços de medicamentos, conforme dados da planilha a seguir:

ITEM	QUANT	FORMA FARMACÊUTICA/ DESCRIÇÃO	DENOMINAÇÃO GÊNÉRICA	CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO	VALOR (R\$)	
					UNIT	TOTAL
93	4.500	FRASCO-AMPOLA PÓ LIOFILIZADO	CETOPROFENO, MARCA: CRISTÁLIA, REG 1.0298.0320.003-3	100MG/ML	R\$ 2,550	R\$ 11.475,000
94	5.400	SOLUÇÃO INJETÁVEL	CETOPROFENO, MARCA: CRISTÁLIA, REG 1.0298.0276-003-5	50MG/ML - 2 ML	R\$ 1,335	R\$ 7.209,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



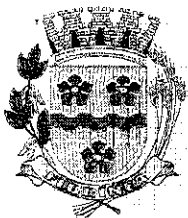
FLORÍNEA

Em um novo tempo

Genêo 2017 - 2020

110	6.000	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM, NMARCA: CRISTÁLIA, REG 1.0298.0189.004-0	0,5MG	R\$ 0,053	R\$ 318,000
113	120	SOLUÇÃO INJETÁVEL	CLONIDINA, MARCA: CRISTÁLIA, REG 1.0298.0193.006-9	150MCG/ML - AMPOLA 1ML	R\$ 6,650	R\$ 798,000
115	600	POMADA	CLORANFENICOL + COLAGENASE, MARCA: CRISTÁLIA, REG 1.0298.0026.004-8	0,01G+0,06G/G TB 30 GR	R\$ 6,200	R\$ 3.720,000
118	120	SOLUÇÃO ORAL	CLORPROMAZINA, HCL, MARCA: CRISTÁLIA, REG 1.0298.0226.013-1	40 MG/ML FR. 20ML	R\$ 4,620	R\$ 554,400
119	12.000	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA, HCL, MARCA: CRISTÁLIA, REG 1.0298.0226.016-4	25MG	R\$ 0,186	R\$ 2.232,000
140	180	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	DEXTRANO + HIPROMELOSE, MARCA: LATINOFARMA, REG 1.1725.0023.001-2	70 1MG + 3MG - 15 ML	R\$ 9,800	R\$ 1.764,000
191	60	SOLUÇÃO	FENOBARBITAL, MARCA: CRISTÁLIA, REG 1.0298.0016.003-0	40MG/ML FR. C/ 20ML	R\$ 2,440	R\$ 146,400
192	54.000	COMPRIMIDO	FENOBARBITAL, MARCA: CRISTÁLIA, REG 1.0298.0016.012-1	100MG	R\$ 0,061	R\$ 3.294,000
215	240	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HEPARINA SÓDICA, MARCA: CRISTÁLIA, REG 1.0298.0371.001-5	5.000 UI/ML- FRASCO- AMPOLA 5ML	R\$ 9,300	R\$ 2.232,000
216	240	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HEPARINA SÓDICA, MARCA: CRISTÁLIA, REG 1.0298.0371.003-1	5.000UI AMPOLA COM 0,25 ML	R\$ 4,050	R\$ 972,000
228	9.600	COMPRIMIDO	IMIPRAMINA, MARCA: CRISTÁLIA, REG 1.0298.0023.013-6	25MG	R\$ 0,240	R\$ 2.304,000
238	120	SOLUÇÃO ORAL	LEVOMEPRIMAZINA, MARCA: CRISTÁLIA, REG 1.0298.0028.013-3	40MG/ML, FRASCO COM 20ML, GOTAS	R\$ 6,700	R\$ 804,000
239	18.000	COMPRIMIDO	LEVOMEPRIMAZINA, MARCA: CRISTÁLIA, REG 1.0298.0028.014-1	25MG	R\$ 0,290	R\$ 5.220,000
240	12.000	COMPRIMIDO	LEVOMEPRIMAZINA, MARCA: CRISTÁLIA, REG 1.0298.0028.015-1	100MG	R\$ 0,675	R\$ 8.100,000
284	240	COMPRIMIDO	MIDAZOLAM, MARCA:: REG 1.0298.0143.005-8	15MG	R\$ 0,810	R\$ 194,400

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Genêo 2017 - 2020

304	17.280	COMPRIMIDO	NITRAZEPAN, MARCA: CRISTÁLIA, REG 1.0298.0243.003-5	5MG	R\$ 0,107	R\$ 1.848,960
333	120	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	PILOCARPINA, MARCA: LATINOFARMA, REG 1.1725.0019.003-7	2% FR 10 ML	R\$ 17,000	R\$ 2.040,000
341	120	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	PREDNISOLONA, ACETATO COLÍRIO, MARCA: LATINOFARMA, REG 1.1725.0033.001-7	FR. 5 ML 1%, FRASCO 5ML	R\$ 7,150	R\$ 858,000
402	240	GOTAS	TRAMADOL, MARCA: CRISTÁLIA, REG 120298.0261.002-5	100MG/ML FR. DE 10ML	R\$ 8,300	R\$ 1.992,000
403	42.000	COMPRIMIDO	TRAMADOL, MARCA: CRISTÁLIA, REG 1.0298.0261.009-2	100MG	R\$ 1,500	R\$ 63.000,000
TOTAL (R\$)						R\$ 121.076,160

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 09/2017 Civap Saude e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **Secretária Municipal de Saúde, Rua Vitalina Maria de Jesus, nº 728, Centro, no município de Florínea/SP**, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de **até 15 (quinze) dias corridos** contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A Unidade recebedora rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados a partir do mês de homologação do resultado do certame em referência.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento definitivo do produto, vedada qualquer forma de pagamento antecipado.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a **Prefeitura Municipal de Florínea**, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

VI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Florínea/SP, 29 Maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL

~~CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA~~

~~CNPJ: 44.734.671/0001-51~~

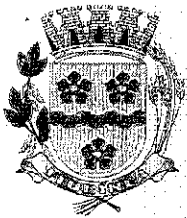
~~LEONARDO SOUZA SANTOS – CPF Nº 391.547.368-84~~

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto
RG.n.º 44.771.865-4
CPF.n.º 356.598.508-98

CRISTÁLIA
PROD. QUÍM. FARMACÊUTICOS LTDA.
EDSON JOSÉ DA SILVA
VENDEDOR PROPAGANDISTA
RG: 32.751.829-7 CPF: 265.217.298-07

2- Alexandre Messias Bezerra
RG. n.º 26.354.300-6
CPF. n.º 353.732.548-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Genêo 2017 - 2020

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARM. LTDA

CONTRATO N°(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços n° 0252017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 29 de Maio de 2017

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Paulo Eduardo Pinto - Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@florínea.sp.gov.br

E-mail pessoal: duda@duvale.agr.com

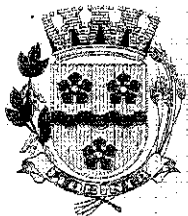
Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: Leonardo Souza Santos – Representante

E-mail: hos13202@crystaliafv.com.br

Assinatura: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

**FLORÍNEA**Em um novo tempo
Gestão 2017-2020**ANEXO LC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**CONTRATADA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARM. LTDA**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços n° 0252017**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.

Nome	Paulo Eduardo Pinto
Cargo	Prefeito Municipal
RG n°	26.703.427-1 SSP/SP
CPF n°	189.258.108-67
Endereço (*)	Avenida Brasil, 515, Centro, 19870-000, Florínea/SP
Telefone	(18) 9.9614.1090
E-mail institucional	prefeito@florínea.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	duda@duvale.agr.com

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

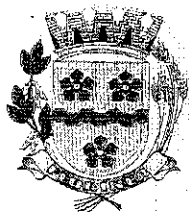
Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alexandre Messias Bezerra
Cargo	Secretário de Desenvolvimento Econômico
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, 19870-000.
Telefone e Fax	(18) 3377.0501
E-mail institucional	adm@florínea.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 29 de Maio de 2017.

Responsável:


Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo

Gestão 2017 - 2020

**ANEXO LC-03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO
DO TCE-SP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ: 44.493.575/0001-69

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARM. LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

CONTRATO Nº(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços nº 025/2017

DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2017

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$ 121.076,160.

Declaro(amos) na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 29 de Maio de 2017.

Responsável:

Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal